ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 205/2026
De 18 de junho de 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA nº 220/2025 DE SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 220/2025 do servidor **ADEMIR GOBETTI**, matrícula 880, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** que concedia Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença, a partir de 19/06/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de junho de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 18 de junho de 2026.